



Aprovado por Unanimidade

EM:

24 ABR 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 29/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO.**

AUTORIA: Adatao Silva de Sousa.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário Competente, que seja feita uma análise da situação dos operadores de máquinas do município, com o objetivo de viabilizar a concessão de gratificação a esses profissionais.

A presente indicação se justifica diante da importância do trabalho desempenhado pelos operadores de máquinas, que são essenciais para a manutenção das estradas, obras e demais serviços públicos do município.

É notório que, em diversas ocasiões, esses profissionais extrapolam sua carga horária regular, trabalhando além do expediente para atender às demandas da população, especialmente em períodos mais críticos. No entanto, apesar desse esforço adicional, muitos não recebem uma remuneração compatível com a responsabilidade e a dedicação exigidas pela função.

Dessa forma, a concessão de uma gratificação seria uma forma justa de reconhecimento, valorização e incentivo a esses servidores, contribuindo também para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, solicito a atenção do Senhor Gestor para que avalie com sensibilidade esta demanda.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

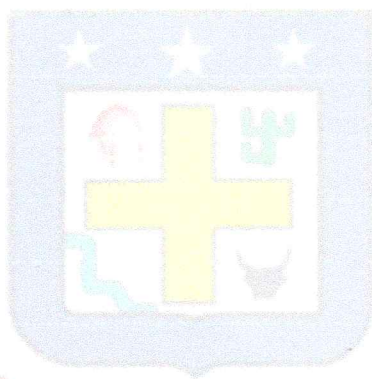
Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 23 de abril de 2026.

Adauto Silva de Sousa

ADAUTO SILVA DE SOUSA

Vereador (Autor)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA